

EDITAL Nº 02/DEPE/CJ/2019

CÂMPUS JOINVILLE

**CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
DE PROJETOS PARA APOIO AO FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE
PESQUISA VINCULADOS AO CÂMPUS JOINVILLE**

Retificado

RETIFICADO EM 27/10/2020

RETIFICADO EM 16/11/2021

**EXECUÇÃO: DEZEMBRO DE 2019 A DEZEMBRO JUNHO
AGOSTO DE 2020 2021**

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua: Pavão, 1377 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618

Fone: (47) 3431-5600 | www.joinville.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0006-45

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Prof. Valter Vander de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada interna para processo de seleção de propostas para apoio ao fortalecimento de Grupos de Pesquisa vinculados ao Câmpus Joinville, de acordo com as disposições deste edital.

1 INTRODUÇÃO

Os grupos de pesquisa do IFSC desempenham um papel estratégico na Instituição, pois são a base para a pesquisa, para o desenvolvimento tecnológico e para a inovação.

Um grupo de pesquisa consolidado cria um ambiente que oportuniza ao aluno tanto a integração de conhecimentos quanto a sua aplicação em projetos reais. Além disso, proporciona o trabalho em coletivo, possibilitando melhorias na qualidade dos projetos, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

O aumento da produção científica e tecnológica concentrada nas linhas de pesquisa dos grupos favorece também a criação de cursos de pós-graduação.

Nesse contexto, o fortalecimento dos grupos de pesquisa do Câmpus Joinville do IFSC é fundamental para o desenvolvimento sólido da instituição.

2 OBJETIVO GERAL

O presente edital tem por objetivo geral fortalecer os grupos de pesquisa do Câmpus Joinville do IFSC, fomentando financeiramente projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação.

3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer as linhas dos grupos de pesquisa do Câmpus Joinville do IFSC;
- Contribuir para o aumento da participação da comunidade acadêmica nas atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, bem como na transferência de tecnologia;



- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no Câmpus Joinville do IFSC;
- Fomentar a produção científica e a proteção por propriedade intelectual.

4 TEMÁTICAS E LINHAS DE TRABALHO

Os projetos deverão priorizar o trabalho coletivo e interdisciplinar, considerando os temas e os objetos de outras áreas do conhecimento relacionados aos cursos oferecidos no Câmpus Joinville do IFSC.

Deverão focar em temas de relevância tecnológica e social, apresentando as justificativas que atestem a qualidade e a complexidade do tratamento científico-tecnológico pretendido.

Além disso, deverão ser respeitadas as linhas do(s) respectivo(s) grupo(s) de pesquisa no(s) qual(is) os pesquisadores estejam inseridos.

5 CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

As propostas submetidas a este edital devem possuir as seguintes características:

- 5.1** Respeitar as linhas de pesquisa do(s) grupo(s) de pesquisa ao(s) qual(is) os pesquisadores estão vinculados;
- 5.2** A equipe do projeto deve conter pelo menos 03 (três) pesquisadores de um mesmo grupo de pesquisa do Câmpus Joinville IFSC, podendo os demais, se for o caso, pertencer a outro grupo, também dessa instituição;
- 5.3** O projeto pode contar com a participação de alunos voluntários;
- 5.4** Considerando o objetivo deste edital, não serão aceitos ou avaliados projetos de extensão e/ou ensino. Tais projetos serão automaticamente desclassificados;
- 5.5** O projeto que obtiver nota total inferior a 50 pontos será desclassificado.

6 APOIO CONCEDIDO

- 6.1** As propostas submetidas poderão solicitar apoio financeiro de até **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), a ser concedido em forma de bolsa para o pesquisador coordenador do projeto.



62 As propostas aprovadas receberão bolsas para o pesquisador coordenador do projeto no valor de até **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), em uma única cota, e deverão ser utilizados pelo número de meses estipulados no cronograma de desembolso do projeto. Tais recursos serão utilizados em sua totalidade para viabilizar a execução do projeto proposto, conforme detalhamento orçamentário previsto no formulário do projeto de pesquisa. A alteração do detalhamento de investimento poderá ser realizada pelo respectivo coordenador, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Comitê Gestor do Edital.

63 O valor do apoio financeiro concedido aos projetos aprovados poderá ser diferente daquele que fora originalmente solicitado, tendo em vista os pareceres dados durante o processo de avaliação.

64 O total financeiro previsto para o presente edital, somando todos os projetos contemplados, é de até **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), dependendo da solicitação das propostas e da disponibilidade orçamentária do Câmpus Joinville.

65 A fim de se garantir que um mesmo projeto não tenha mais de um apoio financeiro, aqueles em andamento, contemplados em outros editais do IFSC (Câmpus Joinville ou Reitoria), não poderão receber recursos deste edital.

7 CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do edital	11 de novembro de 2019
Data limite para envio das propostas	18 de novembro de 2019
Análise das propostas recebidas	19 a 21 de novembro de 2019
Divulgação do resultado parcial	21 de novembro de 2019
Prazo para envio de recurso	22 de novembro de 2019
Divulgação do resultado final	23 de novembro de 2019
Prazo para envio do termo de compromisso	24 e 25 de dezembro novembro de 2019
Prazo para execução	Dezembro de 2019 a dezembro junho agosto de 2020 2021
Entrega do relatório parcial de atividades ao coordenador de pesquisa do câmpus	31 de julho de 2020
Envio à Coordenação de Pesquisa do Câmpus do relatório final e de investimentos	28 31 30 de fevereiro julho setembro de 2021
Envio de resumo expandido para o Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC (SEPEI)	Data a ser definida, conforme calendário do SEPEI (item suprimido na retificação de 16/11/2021)
Apresentação dos resultados no SEPEI ou evento equivalente ou na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.	Até dezembro de 2021.
Comprovação da divulgação exigida no item 14.4 deste edital	Fevereiro Setembro dezembro de 2021.

8. REQUISITOS E COMPROMISSOS

8.1 Dos integrantes da equipe do projeto:

8.1.1 Ser servidor efetivo do IFSC;

8.1.2 Ter currículo Lattes atualizado;

8.1.3 Ser membro de grupo de pesquisa do Câmpus Joinville, que esteja atualizado, cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq e certificado pelo IFSC;

8.1.3.1 Caso o grupo de pesquisa esteja desatualizado, ou em processo de certificação, o coordenador deverá providenciar a atualização ou certificação definitiva do grupo até o início do projeto de pesquisa (dezembro de 2019), sob pena de devolução do valor da bolsa concedida via GRU.

8.1.3 Não ser ocupante de cargo de direção (CD) no IFSC;

8.1.4 ~~Participar de somente um projeto de pesquisa para este edital~~ O pesquisador poderá atuar



como coordenador em apenas um projeto, o que não impossibilita a sua participação na equipe executora de outro(s);

8.1.5 Dispor de carga horária para desenvolver as atividades da sua pesquisa.

8.1.6 Cumprir os critérios, as exigências e o cronograma estabelecido no calendário deste edital, bem como as metas propostas no projeto de pesquisa;

8.1.7 Participar, presencialmente, de todos os eventos, internos e externos, de divulgação das pesquisas do IFSC, quando solicitado pelo coordenador de pesquisa do Câmpus;

8.1.8 Não apresentar pendências junto à coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação do Câmpus Joinville.

8.1.9 O coordenador do projeto deverá manter sob sua guarda, para prestação de contas, os documentos comprobatórios dos apoios executados;

8.1.10 O coordenador do projeto deve possuir, no mínimo, título de mestre.

9. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

9.1 O projeto deverá ser apresentado no modelo disponível no anexo 1 deste edital.

9.2 O projeto deverá ser encaminhado para ciência e análise tanto do coordenador de pesquisa do Câmpus quanto do coordenador de área/chefe do departamento/chefia imediata, antes de ser submetido a este edital. Os itens a serem analisados no projeto são:

a. Pelo coordenador de área/chefe do departamento/chefia imediata: adequação do projeto em relação às áreas do curso respectivo ou às atividades realizadas pelo servidor, bem como a compatibilidade de utilização dos laboratórios e da infraestrutura.

b. Pelo coordenador de pesquisa e inovação: viabilidade de execução do projeto no câmpus, assim como o atendimento aos itens 6.5 e 8.1 deste edital.

9.3 O termo de ciência (anexo 2) deverá ser assinado, digitalizado e enviado ao coordenador de pesquisa do câmpus pelo e-mail pesquisa.joinville@ifsc.edu.br.

9.4 Para a submissão, o proponente deverá, necessariamente, enviar o projeto digitalizado à coordenação de pesquisa do Câmpus, pelo e-mail pesquisa.joinville@ifsc.edu.br.

9.5 Caso algum proponente envie mais de um projeto, será considerada, para fins de avaliação, o último projeto enviado.

9.6 Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios, inclusive entregues pessoalmente e/ou encaminhadas em formulários fora do padrão disponibilizado para este edital. A submissão deverá

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua: Pavão, 1377 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618

Fone: (47) 3431-5600 | www.joinville.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0006-45

ser realizada até a data limite estabelecida no calendário deste edital (23h59 do dia 18 de novembro de 2019), sendo invalidadas aquelas apresentadas após o encerramento das inscrições. Para efeito de comprovação de preenchimento/envio do email de conclusão da submissão do projeto, serão observadas a data e a hora constantes no servidor de mensagens da coordenação de pesquisa do Câmpus Joinville.

9.7 O IFSC não se responsabilizará por fatores de ordem técnica, que impeçam quaisquer das etapas de submissão online dos projetos.

9.8 Um mesmo projeto submetido a este edital não poderá participar ou ter participado com aprovação de outros editais do IFSC, cabendo ao Comitê Gestor do Edital fazer a análise deste quesito.

10. COMITÊ GESTOR DO EDITAL

O Comitê Gestor do Edital é formado pelo diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelo coordenador de Pesquisa e Extensão e por representantes das diferentes áreas do câmpus, nomeados através de Portaria interna. Suas atribuições serão: avaliar a adequação do projeto; homologar a avaliação do mérito do coordenador; julgar os recursos interpostos.

11. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

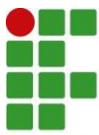
Serão considerados o mérito e a adequação do projeto na proporção indicada na tabela abaixo:

Critério avaliado	Proporção
Mérito do projeto	60%
Adequação do projeto	40%

12. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL E DOS RESPECTIVOS RECURSOS

12.1 O resultado parcial apresentará, em ordem alfabética, os títulos dos projetos contemplados, bem como o valor do aporte financeiro aprovado.

12.2 Após a divulgação do resultado parcial os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância, ao Comitê Gestor do Edital, que deliberará sobre o mérito do pedido, independentemente do(s) critério(s) apontado(s) pelo proponente no recurso. Para tal, o anexo 4 deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado ao e-mail pesquisa.joinville@ifsc.edu.br,



tendo como o assunto “Recurso - Edital Grupo de Pesquisa 2019/2020”, dentro do prazo estabelecido no calendário deste edital.

13. RESULTADO FINAL DO EDITAL

Conforme estabelecido no calendário, após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final do edital, ao qual não caberá mais recurso.

14. RESULTADOS DO PROJETO

Os projetos contemplados neste edital deverão apresentar, no decorrer e ao final do seu período de execução, os seguintes resultados:

14.1 Relatório parcial de atividades, versão digital, no modelo disponibilizado na página do Câmpus Joinville na Intranet do IFSC, a serem entregues ao coordenador de pesquisa do câmpus;

14.2 Participação presencial, com apresentação de trabalhos, no SEPEI; [ou evento equivalente ou na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.](#)

14.3 Relatório final de investimentos, versão física e digital, a ser entregue ao coordenador de pesquisa do câmpus;

14.4 Promoção da divulgação dos resultados do projeto por, **pelo menos**, uma das seguintes opções:

14.4.1 Submissão de pelo menos um projeto de pesquisa, relacionado com o tema da proposta contemplada neste edital, para órgão de fomento externo.

14.4.2 Submissão de artigo para periódicos tipo B2 ou superior, relacionado com o tema da proposta contemplada neste edital.

14.4.3 Submissão de pedido de patente ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) relacionado com o tema da proposta contemplada neste edital.

14.4.4 Publicação de um livro ou capítulo de livro relacionado com o tema da proposta contemplada neste edital.

14.5 Os comprovantes referentes ao cumprimento do disposto no item 14.4 deverão ser enviados, respeitando-se o prazo estabelecido no calendário, para o e-mail pesquisa.joinville@ifsc.edu.br, tendo como assunto “Comprovante de resultados - Edital Grupo de Pesquisa 2020”.



15. CANCELAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA, DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL E SUBSTITUIÇÃO DE COORDENAÇÃO

15.1 No caso de solicitação do cancelamento do projeto de pesquisa, o coordenador do projeto deverá encaminhar à Coordenação de Pesquisa do Câmpus a justificativa e o relatório final de investimentos. Após análise, o Comitê Gestor do Edital emitirá parecer sobre o pedido, definindo as ações a serem tomadas.

15.2 O cancelamento só pode ser solicitado entre o segundo e o oitavo mês de execução do projeto e em formulário específico, disponível na página do Câmpus Joinville na Intranet do IFSC.

15.3 A concessão de apoio financeiro pode ser cancelada pelo DEPE, sem prejuízo de outras providências cabíveis, quando do não cumprimento, sem justificativa, das atividades previstas no cronograma ou quando da ocorrência de algum fato, cuja gravidade justifique tal procedimento.

15.4 É possível um proponente desistir de participar do edital, desde que seja feito um comunicado no período compreendido entre o encerramento das inscrições e a data de vencimento do prazo de envio do termo de compromisso, por meio do e-mail pesquisa.joinville@ifsc.edu.br, de não continuidade de participação no edital.

15.5 A substituição de coordenação de um projeto contemplado neste edital, quando necessária, deve ser enviada e deferida pelo Comitê Gestor do Edital e só pode ser solicitada a partir do segundo mês de execução do projeto.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

16.2 As informações fornecidas no formulário de inscrição do projeto de pesquisa, bem como o seu correto preenchimento, são de responsabilidade do coordenador do projeto.

16.3 A concessão das bolsas pagas com recursos do IFSC se dará, sempre, conforme a disponibilidade orçamentária do Câmpus Joinville.

16.4 O e-mail pesquisa.joinville@ifsc.edu.br deve ser utilizado para esclarecimentos de dúvidas referentes ao presente edital.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comitê Gestor do Edital.



17 PROCEDIMENTOS QUANTO À CONTINUIDADE DOS PROJETOS DURANTE O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS (ANP)

17.1 Os projetos que tiverem viabilidade de realização de ANP e que possuem condição de adaptabilidade para o contexto atual, até a autorização para o retorno das mesmas de forma presencial, poderão iniciar a execução das ações mediante: manifestação por escrito enviada ao e-mail pesquisa.joinville@ifsc.edu.br descrevendo as adaptações que serão realizadas para viabilizar a execução do projeto.

17.2 Os projetos que NÃO possuem condição de adaptabilidade para o contexto atual poderão ser CANCELADOS mediante: manifestação por escrito enviada ao e-mail pesquisa.joinville@ifsc.edu.br, declarando a impossibilidade de execução nas condições atuais.

17.2.1 caso o(a) coordenador(a) do projeto não se manifeste até a data apresentada no edital retificado, o status do projeto será alterado pela Coordenação do Câmpus para PROJETO CANCELADO e o(a) coordenador(a) deverá efetuar as devidas providências para devolução de valores e prestação de contas, segundo orientação do Comitê Permanente de Extensão do IFSC Câmpus Joinville.

Joinville, 11 de novembro de 2019.

Valter Vander de Oliveira
Diretor Geral do Câmpus Joinville



ANEXO 1
FORMULÁRIO DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1 Nome do coordenador do projeto:	
1.2 Nome do Grupo de Pesquisa:	
1.3 Título do projeto:	
1.4 E-mail para contato:	
1.5 Telefone de contato:	
1.6 Cargo:	1.7 Carga horária semanal dedicada ao projeto:

2 EQUIPE EXECUTORA <i>(havendo mais membros envolvidos, incluir novas linhas)</i>
Nome:
E-mail:
Ação que realizará na execução do projeto:
Carga horária semanal dispensada na execução do projeto:
Área/setor de atuação:
Assinatura da chefia imediata:
Nome:
E-mail:
Ação que realizará na execução do projeto:
Carga horária semanal dispensada na execução do projeto:
Área/setor de atuação:
Assinatura da chefia imediata:



Nome:
E-mail:
Ação que realizará na execução do projeto:
Carga horária semanal dispensada na execução do projeto:
Área/setor de atuação:
Assinatura da chefia imediata:

3. PROJETO DE PESQUISA
3.1 Título do projeto
3.2 Resumo do projeto (10 a 15 linhas) <i>Elaborar o resumo do projeto, incluindo justificativa, os objetivos, metodologia e resultados esperados.</i>
3.3 Introdução (15 a 25 linhas) <i>Deverá conter os conceitos tecnológicos/científicos empregados ou a serem desenvolvidos no projeto, bem como o problema sobre o qual se pretende atuar.</i>
3.4 Justificativa e resultados esperados (20 a 30 linhas) <i>Justificar a importância científica e prática da execução deste projeto.</i>
3.5 Objetivos <i>Descrever o objetivo geral e os específicos.</i>
3.6 Método do projeto (20 a 40 linhas) <i>Descrever o método de desenvolvimento e gerenciamento do projeto destacando quais são as etapas e materiais necessários (Onde será realizado? Por quem será realizado? Quando será realizado? Como será realizado? Como os resultados serão analisados?)</i>



3.7 Infraestrutura existente para a execução do projeto (10 – 20 linhas)

Descrever a viabilidade técnica e a de execução do projeto.

3.8 Cronograma de execução

Indicar as etapas do projeto e suas respectivas durações dentro dos 12 meses de execução

	Descrição da etapa	Início	Término
1		/ /	/ /
2		/ /	/ /
3		/ /	/ /
4		/ /	/ /
5		/ /	/ /
6		/ /	/ /
7		/ /	/ /
8		/ /	/ /
9		/ /	/ /

3.9 Execução orçamentária

Liste aqui de forma detalhada os itens a serem adquiridos para viabilizar a execução do projeto, justificando claramente a relação entre o item adquirido e sua importância para atingir as metas do projeto.

Item	Descrição	Justificativa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que este projeto está em conformidade com as normas para realização das atividades pelos servidores do IFSC. Assumo, ainda, o compromisso de cumprir as exigências do edital, nos prazos estabelecidos, bem como de não comprometer as atividades do meu cargo, em função do





ANEXO 2
TERMO DE CIÊNCIA

1 Identificação
1.1 Título do projeto:
1.2 Nome do servidor:
1.3 Carga horária prevista a ser destinada à execução do projeto:

Resumo do projeto de pesquisa
(*incluir aqui o resumo do projeto de pesquisa*)

Resumo:



Coordenador da área, chefe do departamento ou chefia imediata

Declaro ter conhecimento da submissão da proposta do projeto de pesquisa intitulado , a ser realizado pelo coordenador do projeto de pesquisa, servidor , no período da chamada do Edital 02/DEPE/CJ/2019, nas dependências do Câmpus Joinville. O projeto está relacionado à área do curso e/ou às atividades realizadas pelo servidor.

Coordenador da área/Chefe do Departamento/ Chefia imediata
Assinatura e carimbo

Coordenador de pesquisa, extensão e inovação

Declaro ter conhecimento da submissão da proposta do projeto de pesquisa intitulado , a ser realizado pelo coordenador do projeto de pesquisa, servidor , no período da chamada do Edital 02/DEPE/CJ/2019, nas dependências do Câmpus Joinville. O projeto, o respectivo coordenador e a equipe de pesquisadores envolvida cumprem o disposto nos itens 6.5 e 8.1 desse edital.

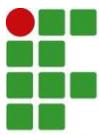
Coordenador de Pesquisa, Extensão e Inovação
Assinatura e carimbo

Joinville, de de 2019.

ANEXO 3
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	60%
Mérito do projeto	Pontuação máxima
1. Fundamentação técnico-científica	20
2. Originalidade e inovação	15
3. Relevância científica, tecnológica e social	20
4. Viabilidade técnica e de execução	15
5. Clareza na descrição do plano de trabalho	10
6. Conformidade entre o objeto da pesquisa e o cronograma financeiro de execução	10
7. Vínculo com atividades de extensão previstas	10
Total	100

	40%
Adequação do projeto	Pontuação máxima
1. Adequação financeira do projeto	50
2. Adequação com os objetivos deste edital	50
Total	100



ANEXO 4
FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do servidor)

Para: Comitê Gestor do Edital 02/DEPE/CJ/2019

Encaminho o recurso ao resultado parcial do Edital 02/DEPE/CJ/2019 e peço deferimento

1 Dados gerais do servidor:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
SIAPE N°	

2 Justificativa do recurso:

3 Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Joinville, de de 2019.

Assinatura do servidor

N° SIAPE xxxxxx